

# Câmara Municipal de Chã Grande

## Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

TERMO DE RESCISÃO Nº 005/2023

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS.

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.140.121/0001-40, com sede à Avenida São José, nº. 36, Centro, Chã Grande, Estado de Pernambuco, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente, o senhor ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, união estável, inscrito no RG nº. 5.924.889 SSP/PE e sob o CPF nº. 032.739.514-19, domiciliado na Rua do Sossego, nº. 555, bairro Governador Miguel Arraes, município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, e, do outro lado, BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, com sede localizada na Rua Visconde de Inhaúma, 410, 3° andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55.012-010, inscrita no CNPJ/MF 24.448.730/0001-18, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. RUBENS FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado, técnico de informática, residente e domiciliado na Rua Severino de Lima Sá, n° 69, Agamenon Magalhães, Caruaru-PE, inscrito no CPF sob o n° 754.800.774-49 e RG n° 4.194.171 SSP/PE.

Têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato 02/2023 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 02/2023 de Prestação de Serviço TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, celebrado em 03 de janeiro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO



# Câmara Municipal de Chã Grande

## Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, nos termos do artigo 79, I da lei federal nº 8.666/93 c/c 78, XII da referida lei.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça do Estado de Pernambuco.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor de forma, assinado e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Chã Grande (PE), 09 de março de 2023.

CONTRATANTE

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande

CONTRATADO
BETA INFORMÁTICA LTDA EPP

TESTEMUNHAS:			
NOME: CPF.:			
NOME: CPF.:			



# Câmara Municipal de Chã Grande

### Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

CAMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.140.121/0001-40, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. ADEMIR BATISTA DOS SANTOS,

Resolve rescindir o Contrato Administrativo n° 002/2023, fundamentado na **Razões de interesse público**, firmado com a empresa BETA INFORMÁTICA LTDA EPP.

BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, com sede localizada na Rua Visconde de Inhaúma, 410, 3° andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55.012-010, inscrita no CNPJ/MF 24.448.730/0001-18, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. RUBENS FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado, técnico de informática, residente e domiciliado na Rua Severino de Lima Sá, n° 69, Agamenon Magalhães, Caruaru-PE, inscrito no CPF sob o n° 754.800.774-49 e RG n° 4.194.171 SSP/PE.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, a Notificante que esta subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2023, fundamentada em razões de interesse público devidamente justificadas na Decisão Administrativa exarada no respectivo processo administrativo.

Informo que ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, com exceção dos débitos pendentes referentes ao objeto deste contrato até a data de 08 de março de 2023, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após o dia 08 de março de 2023, devendo retirar seus equipamentos da sede da Notificante.

Atenciosamente,

Ademir Batista dos Santos Presidente da Câmara Municipal